



Processo n° 103/2020 – Tomada de Preços n°. 008/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Balugart Industria e Comercio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda**, CNPJ N° 07.864.677/0001-17, localizada na Avenida Saint Clair Mota, n° 500, Bairro Pinheirinhos em Passa Quatro/MG, neste ato Representada pelo sócio Marcos Valerio Balugar, RG 13.636.535 SSP/SP, CPF N° 028.746.678-70, doravante denominado CONTRATADO, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2020- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2020, firmado em 29/12/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Execução de obra de pavimentação da Rua José João Ribeiro, trecho Zequinha Pinto e Rua Sarah Guedes Sinofizick no Município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse n° 893166/2019 (1067.998-14) - Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Sétima, inciso II, do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de maio de 2022, a contar de 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Marcos Valério Balugar
**BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFATOS METALICOS E DE CONCRETO
LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

